

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2022

**Dispõe pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2018, sob responsabilidade do Sr. Otávio Abreu Xavier, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0087/2021-5, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida no Processos TC nº 01236/2021-5, 08776/2019-4 e 08686/2019-5.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de março de 2022.



**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de março 2022.



**Elizângela Delunardo de Souza**  
Assistente Legislativo